

L I D O
Em 22 / 04 / 2009
Tmcl.
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

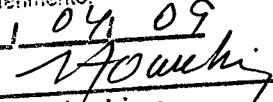
RQ 1502/2009

REQUERIMENTO Nº
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 23 / 04 / 09


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Educação, referente à falta de transporte escolar para estudantes do Areal no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Porque foi cancelado o serviço de transporte escolar gratuito para os estudantes do setor Areal?
- 2- Quais as providências que estão sendo tomadas para que o serviço de transporte escolar volte a atender as crianças do setor Areal?
- 3- Quando as famílias destes estudantes vão poder contar novamente com este serviço de transporte escolar que foi cancelado?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1502/09

Folha Nº 01 de 01

19/08/30

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem objetivo de atender demanda apresentada a este gabinete pela comunidade do Areal no Distrito Federal, que está sofrendo com a ausência dos ônibus que faziam o transporte escolar gratuito para aquela localidade.

Do conhecimento de todos através de reportagens veiculadas através da imprensa local, que o serviço de transporte escolar para aquela localidade foi cancelado a revelia das famílias que necessitavam do atendimento para suas crianças.

Com a falta destes transportes os pais são obrigados a acompanhar seus filhos nas escolas e caminhar junto com as crianças por 40 minutos de manhã e depois mais 40 minutos na saída destes estudantes, tudo isso para chegar a escola mais próxima no Riacho Fundo I, muitas mães e pais deixam os afazeres em casa e até mesmo se atrasam para o trabalho. Ainda pior é a situação daquelas famílias que tem crianças de colo em casa que além do estudante tem que carregar nos braços as crianças ainda inteiramente dependentes consigo.

Dada a relevância social do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração, legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade, previstos em nossa Carta Magna apresentamos o referido requerimento.

Sala das sessões em,


CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1502/09
Folha Nº 02 Paulo